

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2154/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2022

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta de Vitória, de pessoas condenadas pelo crime previsto no art. 20, § 1º, da Lei n.7.716/89, qual seja, praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, etnia ou religião mediante a fabricação, comercialização, distribuição ou veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propagandas que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

### **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Providência

Ação realizada: seguir normalmente

#### Descrição:

Trata-se de **QUESTÃO DE ORDEM** levantada pelo Vereador Armandinho Fontoura na 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ocorrida no dia 30/04/2025;

Inicialmente o Projeto de Lei nº 27/2022 foi apresentado em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno, incluído na leitura no pequeno expediente e discutido em cinco sessões ordinárias. Em seguida, o processo foi encaminhado para comissão de Constituição e Justiça -CCJ que emitiu parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade do PL, sendo votado e aprovado a inconstitucionalidade da matéria e, por fim, publicado





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

parecer no DOPL.

Em face da decisão da CCJ pela inadmissibilidade do PL, o autor da proposição interpôs, tempestivamente, Requerimento para que o Parecer fosse submetido ao Plenário.

Ocorre que nos termos do art. 60, inciso V, alínea 'b' do RICMV, o Requerimento deveria ter sido encaminhado para admissibilidade da mesa e deliberação do Plenário. Entretanto, equivocadamente, foi remetido à CCJ para parecer.

Por este motivo, **TORNO SEM EFEITO** os atos praticados na fase 18.1 a 28.1 e encaminho à Mesa para análise preliminar das condições de admissibilidade do recurso. Após, ao DEL para inserir na ordem do dia.

Próxima Fase: Providência

Presidente Presidente



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390038003100320033003A005400

Assinado eletronicamente por Presidente em 16/05/2025 14:15

Checksum: 822533B30D87D7DB27FDC7F72A78271B5D17757F0A20DD3B4DEF049DF8D844E5

